

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP DIREÇÃO GERAL – DG DIRETORIA ACADÊMICA – DA

PORTARIA-DA-FCP n.º 036/2023

Corrente (PI), 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP), no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando as disposições contidas na Resolução-NPPE-FCP n.º 02/2018, e o resultado do Edital NPPE-FCP nº 002/2023, referente a vagas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, da Faculdade do Cerrado Piauiense – PIBIC/FCP,

RESOLVE:

I – Nomear o professor **FRANCISCO ATUALPA RIBEIRO FILHO**, docente do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), para atuar como **ORIENTADOR** no trabalho de pesquisa científica aprovado para orientação sob o título "A APLICAÇÃO DO ART. 227, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SOBRE O VIÉS DA TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE APLICADA AO ABANDONO AFETIVO NO ORDENAMENTO JURÍDICO" da aluna **ANNE KAROLINE BRANDÃO DOS SANTOS**, acadêmica do 10.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito dessa IES, matrícula n.º 2023549612, em suas atividades no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, da Faculdade do Cerrado Piauiense – PIBIC/FCP, a partir do dia 15/09/2023;

II – O professor acima mencionado fica nomeado para o exercício de orientação e supervisão das atividades do PIBIC-FCP por um período de 06 (seis) meses a contar da data de iniciação de suas atividades, podendo ser prorrogado até no máximo 06 (seis) meses, a fim de conclusão de atividades pendentes;

III – Esta portaria entra em vigor em 15/09/2023.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 15 de setembro de 2023.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP Portaria-DG-FCP n.º 003/2022